



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO GAPRE Nº 169/2024.

Sorriso/MT, 25 de julho de 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações e requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 21ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 566/2024 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de piso emborrachado nos CEMEIS e escolas municipais, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 567/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de mais médicos ginecologistas para atender na rede de saúde pública municipal de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.649/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 568/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santo Ângelo, no Bairro São Domingos, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 569/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de que a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Primavera, atenda como Upinha no período noturno, feriados e finais de semana.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.571/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 570/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a revitalização da calçada (passeio público) em torno da Praça das Fontes, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 572/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico que seja realizada a instalação de iluminação pública, no campo de futebol do bairro Europark, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 586/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 573/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a necessidade de construir um Centro Comunitário para atender os moradores do Bairro Nova Aliança, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.408/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 574/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja fornecido o medicamento Ritalina para os pacientes portadores de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, usuários da rede de saúde pública municipal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 993/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 575/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que sejam disponibilizadas gratuitamente horas máquinas referente a prestação de serviços, aos produtores da agricultura familiar, do Assentamento Jonas Pinheiro, que recebem Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, idosos e aposentados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 253/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 576/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Novo Horizonte III, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.571/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 577/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico a construção de uma escola municipal no Bairro Jardim Liberdade, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 578/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma praça pública, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, no bairro Jardim Guarujá, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 586/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 581/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico a construção de uma Praça Pública com playground, academia ao ar livre e quadra de areia, no Bairro Green Park, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 586/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 582/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a necessidade de recapeamento asfáltico da Avenida Claudino Frâncio, entre os bairros São José I E II e o Bairro Jardim Carolina, Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 583/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a implantação de um laticínio, no Assentamento Jonas Pinheiro, para atender a demanda dos pequenos produtores de leite, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 254/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 584/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de que seja implantada creche noturna no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 585/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação da Central de Interpretação em Libras (CIL), para atender os usuários surdos da rede de saúde pública municipal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.643/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 586/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de arquibancada ecológica no campo de futebol Society, com grama sintética, no bairro São Domingos, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 586/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 587/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Indico que o Poder Executivo Municipal providencie atendimento para pessoas com deficiência auditiva por meio de tradutor ou intérprete de libras, nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos municipais.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 565/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 588/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um centro de convivência e lazer para pessoas com deficiência, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.178/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 589/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Indico a construção de ciclovia em toda extensão da Avenida dos Imigrantes, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.408/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 590/2024 – Autoria: Celso Kozak e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de calçamento em toda a extensão da Avenida Idemar Riedi e Perimetral Sudoeste, perímetro urbano, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 591/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a necessidade da Criação do Plano Diretor de Áreas Verdes, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 228/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

INDICAÇÃO Nº 592/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indico a implantação de Unidade Móvel de Saúde para atendimento aos bairros Juscelino Kubitschek (JK) e Jardim Liberdade, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.571/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

REQUERIMENTO Nº 146/2024 – Autoria: Damiani. Requer à Secretaria Municipal de Educação, informações acerca dos recursos destinados através de emendas aditivas para a implantação da creche noturna no município de Sorriso, como: a) houve a aplicação do recurso?; b) se sim, onde ocorreu a aplicação; c) qual a previsão para implantação?

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

REQUERIMENTO Nº 147/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, cópia da apresentação de resultados dos indicadores do sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso, estabelecido pela Lei Municipal 2.067/2011.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 1.178/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 148/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, informações acerca da instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas unidades escolares do município de Sorriso, quais sejam: a) quais unidades escolares têm câmeras de monitoramento e segurança instaladas e qual a quantidade? b) qual o prazo para instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares que ainda não as têm? c) qual o investimento da Secretaria Municipal de Educação programado para o ano de 2024 com a instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares do município de Sorriso?

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

REQUERIMENTO Nº 149/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, informações acerca da quantidade de pessoas idosas que aguardam consultas e procedimentos médicos e a relação desses procedimentos e consultas, no âmbito da rede municipal de saúde pública do município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 0419/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1649/2024

Sorriso - MT, 17 de Julho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 567/2024, a qual versa sobre: a contratação de mais médicos Ginecologistas, para a rede de Saúde Pública Municipal de Sorriso- MT

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura, porém é importante salientar que já possuímos 5 médicos Ginecologistas atendendo no AME (AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES) e 1 Ginecologista atendendo as Gestantes no Pré Natal de baixo risco na Atenção Primária à Saúde.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.


Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1643/2024

Sorriso - MT, 16 de junho de 2024.

AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº 585/2024 do vereador - LEANDRO DAMIANI - MDB, versando sobre a implantação de uma central de interpretação em libras (CIL), para atender usuários surdos da rede de saúde pública, no Município de Sorriso-MT.

Entendemos a importância desta implantação, e aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde

OFICIO Nº 1.571/2024

Sorriso - MT, 11 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 569/2024, 576/2024 e 592/2024 que versam sobre a necessidade de que a Unidade Básica de Saúde do Distrito de primavera atenda como Upinha no período noturno, feriados e finais de semana; que seja construída Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Novo Horizonte III no município de Sorriso/MT; necessidade da implantação de unidade Móvel de Saúde para atendimento nos bairros Juscelino Kubitschek e Jardim Liberdade no município de Sorriso/MT

Quanto à indicação Nº 569/2024 registramos que atualmente alocamos um segundo profissional para o horário noturno e quando possível reforçaremos os atendimentos no Distrito.

Referente a Indicação Nº 576/2024 informamos que entendemos a atenção primária como porta de entrada do usuário na rede e ordenadora da rede assistencial e para isso a ampliação dessa rede é fundamental para acompanhar o dinamismo populacional. Recentemente foi inaugurado (29/05/2024) uma nova unidade de saúde da família localizado no Bairro Jardim Aurora. Com o mesmo objetivo uma outra unidade deve ser inaugurada nos próximos 60 dias no Bairro Morada do Bosque. Dessa forma somos favoráveis a implantação de novas unidades de saúde, porém a localização depende de variáveis como vulnerabilidade e distância de outros serviços de saúde.

Quanto à indicação Nº 554/2024 registramos que avaliaremos as possibilidades da aquisição e implantação da unidade móvel.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


CÁTIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora Atenção Primária


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO SEMSAS Nº 993/2024

Sorriso - MT, 15 de julho de 2024.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 574/2024 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre a necessidade de que seja fornecido o medicamento Ritalina para os pacientes portadores de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, usuários da rede de saúde pública municipal"**.

Recebemos respeitosamente a indicação e venho por meio deste informar que o fornecimento do medicamento Metilfenidato 10 mg (Ritalina), já é uma realidade no município de Sorriso desde o mês de abril deste mesmo ano.

Ela foi inserida na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em 2023, onde passou por processo licitatório e começou a ser disponibilizada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica, anexo a secretaria de saúde, onde os pacientes sejam portadores de Autismo bem como portadores de TDAH podem estar realizando a retirada do medicamento sem necessidade de cadastro prévio, apresentando apenas receituário médico.

Porém, é preconizado que este usuário tenha laudo médico e tenha sido referenciado inicialmente por médico especialista seja neurologista, neuropediatra ou psiquiatra, para comprovação da patologia.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

Itala Ferraz
Farmacêutica - CRF - MT 582911
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz
Depart. de Assist. Farmacêutica

Luis Fabio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 253/2024/SEMASA

Sorriso, 16 de julho de 2024

À
SR IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

Assunto: EM RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 575/2024

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente nesta oportunidade, em resposta a Indicação 575/2024, versando sobre a necessidade de que sejam disponibilizadas horas máquinas gratuitas aos produtores da agricultura familiar do assentamento Jonas Pinheiro que recebem bolsa família, benefício de prestação continuada, idosos e aposentados. Informamos que será analisada a viabilidade jurídica e orçamentária para a criação do benefício demandado, mediante alteração da LEI MUNICIPAL N° 2.806, DE 14/12/2017 e do DECRETO MUNICIPAL N° 494, DE 06/04/2021.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

MARLON ZANELLA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 17/07/2024
Hora 11:34
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 254/2024/SEMASA

Sorriso, 16 de julho de 2024

À
SR IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

Assunto: EM RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 583/2024

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente nesta oportunidade, em resposta a Indicação 583/2024, versando sobre a necessidade da implantação de um laticínio, no Assentamento Jonas Pinheiro, para atender a demanda dos pequenos produtores de leite, no município de Sorriso/MT. Informamos que está sendo analisada a viabilidade técnica e orçamentária para uma futura construção de um laticínio corretamente dimensionado e com estrutura administrativa funcional.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

MARLON ZANELLA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 17/07/2024

Hora 17:34

Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 0419/2024/CMR/SEMSAS

Sorriso - MT, 16 de junho de 2024.

AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT

Prezado Senhor:

Considerando a **REQUERIMENTO Nº 149/2024** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando o quantitativo das pessoas idosas que aguardam consultas e procedimentos médicos no âmbito:

Consultas em cardiologia 1º vez 320 pacientes e 360 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em oftalmologista 1º vez 500 pacientes e 80 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em psiquiatria 1º vez 30 pacientes e 300 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em dermatologia 1º vez 290 pacientes e 50 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em neurologia 1º vez 01 pacientes e 400 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em urologia 1º vez 290 pacientes e 320 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em pneumologia de 1º vez 15 pacientes e 54 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em ortopedia de 1º vez 150 pacientes e 120 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em geriatria de 1º vez 91 pacientes e 177 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em nutricionista de 1º vez 100 pacientes e acima de 60 anos.

Consultas em psicologia de 1º vez 120 pacientes e acima de 60 anos.

Consultas em reumatologia de 1º vez 110 pacientes e 210 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em endocrinologia de 1º vez 320 pacientes e 450 de retorno acima de 60 anos.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Consultas em ginecologia de 1º vez 50 pacientes e 120 de retorno acima de 60 anos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me



JESSICA K. TONIAZZO LEMOS
Central Municipal de Regulação



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA Nº 565/2024

Sorriso/MT, 25 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta a vossa **INDICAÇÃO Nº 587/2024**, a qual recebemos com grande apreço a sugestão de atendimento para pessoas com deficiência auditiva por meio de tradutor ou intérprete de libras, nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos municipais.

Estamos cientes da importância dessa iniciativa, haja vista que são métodos alternativos, o qual busca contribuir para a melhoria do atendimento e o respeito a diversidade linguística. Diante disso, informamos que para atender a referida solicitação, será programado reunião para debater e alinhar a viabilidade da implantação.

Ressaltamos nosso compromisso em trabalhar colaborativamente com a comunidade, representada por Vossa Excelência, para implementar ações que resultem em benefícios tangíveis para todos os cidadãos.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 1.051/2024

Sorriso-MT, 23 de julho de 2024.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 24/07/2024
Hora 10:18
Secretaria de Administração

Assunto: **Respostas as Indicações Nº 566,577,584 e REQUERIMENTOS 146 e 148/2024**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

REQUERIMENTO Nº 146/2024: Requerendo informações acerca dos recursos destinados através de emendas aditivas para a implantação da creche noturna, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que não houve aplicação, está sendo realizado um estudo.

REQUERIMENTO Nº 148/2024: Requerendo informações acerca da instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas unidades escolares do município de Sorriso, quais sejam: a) quais unidades escolares têm câmeras de monitoramento e segurança instaladas e qual a quantidade? b) qual o prazo para instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares que ainda não as têm? c) qual o investimento da Secretaria Municipal de Educação programado para o ano de 2024 com a instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares do município de Sorriso? A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que todas as Unidades Escolares possuem câmeras de segurança instaladas em suas dependências, ampliando a segurança dos estudantes da rede municipal de ensino, conforme a relação quantitativa apresentada abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE JÁ INSTALADA (2023 E 2024)
CEMEIS ANTÔNIO SANTO CAPPELLARI	11
CEMEIS AQUARELA DO SABER	6
CEMEIS BALÃO MÁGICO	6
CEMEIS BOM JESUS	8
CEMEIS CAMINHOS DO SABER	32
CEMEIS CRIANÇA ESPERANÇA	6
CEMEIS DOCE INFÂNCIA	6
CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA	6
CEMEIS FLOR DO AMANHÃ	6
CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	6
CEMEIS JD AMAZÔNIA	8
CEMEIS PINGO DO AMOR	16



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

UNIDADE ESCOLAR	VALOR
CEMEIS PRIMEIROS PASSOS	6
CEMEIS SÃO DOMINGOS	10
CEMEIS SÃO JOSÉ	4
CEMEIS SONHO ENCANTADO	10
CMEB SORRISO	36
EM AURELIANO PEREIRA DA SILVA	38
EM BOA ESPERANÇA	8
EM CARAVÁGIO	24
EM FLOR DO AMANHÃ	8
EM FRANCISCO DONIZETI DE LIMA	8
EM GENTE SABIDA	35
EM JD AMAZÔNIA	6
EM JD BELA VISTA	34
EM LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA	16
EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA	30
EM PAPA JOÃO PAULO II	31
EM PRIMAVERA	28
EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI	8
EM PROFª MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES	6
EM PROFª ROLF BACHMANN	6
EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT	77
EM PROFª MARIA TEREZA PALOSCHI	4
EM RUI BARBOSA	28
EM SÃO DOMINGOS	16
EM VALTER LEITE PEREIRA	37
EM VILA BELA	27
TOTAL	658

Em relação ao investimento realizado em 2024, tem-se as Ordens de Fornecimento conforme relação abaixo, nas quais são apresentadas a unidade a ser instalada e seus respectivos valores.

OF	UNIDADE ESCOLAR	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8342/2024	EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT	CAMERA	2	R\$ 434,83	R\$ 869,66
8341/2024	EM PROFª ROLF BACHMANN	CAMERA	2	R\$ 434,83	R\$ 869,66
8340/2024	EM PROFª MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES	CAMERA	2	R\$ 434,83	R\$ 869,66
8339/2024	EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI	CAMERA	2	R\$ 434,83	R\$ 869,66
8338/2024	CEMEIS SONHO ENCANTADO	CAMERA	1	R\$ 434,83	R\$ 434,83
8334/2024	CEMEIS JD AMAZÔNIA	CAMERA	2	R\$ 434,83	R\$ 869,66
8332/2024	CEMEIS DOCE INFÂNCIA	CAMERA	2	R\$ 434,83	R\$ 869,66
8331/2024	CEMEIS CAMINHOS DO SABER	CAMERA	1	R\$ 434,83	R\$ 434,83
8327/2024	CEMEIS AQUARELA DO SABER	CAMERA	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
7745/2024	EM JD AMAZÔNIA	CAMERA	1	R\$ 434,83	R\$ 434,83
3216/2024	EM RUI BARBOSA	CAMERA	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
2878/2024	EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT	CAMERA	3	R\$ 494,00	R\$ 1.482,00
2597/2024	EM GENTE SABIDA	CAMERA	9	R\$ 494,00	R\$ 4.446,00
8292/2024	CEMEIS SONHO ENCANTADO	CAMERA	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
8290/2024	CEMEIS PRIMEIROS PASSOS	CAMERA	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100

E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

8289/2024	CEMEIS SÃO DOMINGOS	CAMERA	6	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
8288/2024	CEMEIS JD AMAZONIA	CAMERA	10	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00
8287/2024	CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	CAMERA	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
8286/2024	CEMEIS FLOR DO AMANHÃ	CAMERA	6	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
8285/2024	CEMEIS DOCE INFÂNCIA	CAMERA	12	R\$ 223,00	R\$ 2.676,00
8280/2024	CEMEIS CAMINHOS DO SABER	CAMERA	15	R\$ 223,00	R\$ 3.345,00
8279/2024	CEMEIS BOM JESUS	CAMERA	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
8277/2024	CEMEIS BALÃO MÁGICO	CAMERA	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
8275/2024	CEMEIS AQUARELA DO SABER	CAMERA	12	R\$ 223,00	R\$ 2.676,00
8270/2024	CEMEIS ANTÔNIO SANTO CAPPELLARI	CAMERA	7	R\$ 223,00	R\$ 1.561,00
7747/2024	CEMEIS SONHO ENCANTADO	CAMERA	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
7724/2024	EM JD AMAZÔNIA	CAMERA	12	R\$ 223,00	R\$ 2.676,00
3846/2024	EM CARAVÁGIO	CAMERA	14	R\$ 223,00	R\$ 3.122,00
3097/2024	EM RUI BARBOSA	CAMERA	25	R\$ 223,00	R\$ 5.575,00
2936/2024	EM GENTE SABIDA	CAMERA	26	R\$ 223,00	R\$ 5.798,00
1018/2024	EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA	CAMERA	18	R\$ 223,00	R\$ 4.014,00
1016/2024	EM VALTER LEITE PEREIRA	CAMERA	25	R\$ 223,00	R\$ 5.575,00
1014/2024	EM VILA BELA	CAMERA	16	R\$ 223,00	R\$ 3.568,00
8323/2024	EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT	CAMERA	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
8322/2024	EM PROFª ROLF BACHMANN	CAMERA	8	R\$ 212,00	R\$ 1.696,00
8321/2024	EM PROFª MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES	CAMERA	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
8320/2024	EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI	CAMERA	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
8342/2024	EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT	GRAVADOR NVR	1	R\$ 1.649,97	R\$ 1.649,97
8339/2024	EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI	GRAVADOR NVR	1	R\$ 1.649,97	R\$ 1.649,97
8334/2024	CEMEIS JD AMAZÔNIA	GRAVADOR NVR	1	R\$ 1.649,97	R\$ 1.649,97
8332/2024	CEMEIS DOCE INFÂNCIA	GRAVADOR NVR	1	R\$ 1.649,97	R\$ 1.649,97
8331/2024	CEMEIS CAMINHOS DO SABER	GRAVADOR NVR	3	R\$ 1.649,97	R\$ 4.949,91
8329/2024	CEMEIS AQUARELA DO SABER	GRAVADOR NVR	1	R\$ 1.649,97	R\$ 1.649,97
7745/2024	EM JD AMAZÔNIA	GRAVADOR NVR	1	R\$ 1.649,97	R\$ 1.649,97
3214/2024	GERAL	GRAVADOR NVR	2	R\$ 1.649,97	R\$ 3.299,94
3097/2024	EM RUI BARBOSA	GRAVADOR NVR	2	R\$ 1.656,79	R\$ 3.313,58
2936/2024	EM GENTE SABIDA	GRAVADOR NVR	3	R\$ 1.656,79	R\$ 4.970,37
1018/2024	EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA	GRAVADOR NVR	1	R\$ 1.656,79	R\$ 1.656,79
1016/2024	EM VALTER LEITE PEREIRA	GRAVADOR NVR	2	R\$ 1.656,79	R\$ 3.313,58
1014/2024	EM VILA BELA	GRAVADOR NVR	1	R\$ 1.656,79	R\$ 1.656,79
8341/2024	EM PROFª ROLF BACHMANN	GRAVADOR NVR	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
8340/2024	EM PROFª MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES	GRAVADOR NVR	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100

E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

8338/2024	CEMEIS SONHO ENCANTADO	GRAVADOR NVR	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
8336/2024	CEMEIS SÃO DOMINGOS	GRAVADOR NVR	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
8335/2024	CEMEIS PRIMEIROS PASSOS	GRAVADOR NVR	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
8333/2024	CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	GRAVADOR NVR	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
8330/2024	CEMEIS BALÃO MÁGICO	GRAVADOR NVR	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
3214/2024	GERAL	GRAVADOR NVR	4	R\$ 832,00	R\$ 3.328,00
3214/2024	GERAL	MINI RACK	15	R\$ 489,91	R\$ 7.348,65
4779/2023	GERAL	MINI RACK	15	R\$ 689,00	R\$ 10.335,00
7577/2023	GERAL	MINI RACK	15	R\$ 689,00	R\$ 10.335,00
3237/2024	GERAL	NOBREAK	5	R\$ 426,97	R\$ 2.134,85
TOTAL					R\$ 150.152,73

INDICAÇÃO Nº 566/2024: Versando sobre a necessidade da instalação de piso emborrachado nos CEMEIS e Escolas Municipais, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 577/2024: Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Jardim Liberdade, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 584/2024: Versando sobre a necessidade de que seja implantada creche noturna no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que entende a importância e necessidade da implantação da creche noturna e reforça que está empenhada em estudo de realidades já existentes. Levando em consideração que é direito da criança ser criada e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e em cumprindo a Lei, a creche noturna não substitui o ensino regular, sendo necessário manter a criança matriculada na rede municipal de ensino que não ultrapasse o limite de dez horas diárias no ambiente escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Roberta Novello de Bem
Portaria: 458
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Educação

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66)3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID N° 1408/2024

Sorriso – MT, 09 de julho de 2024

Ao Senhor
IAGO MELLA.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**Assunto: OFÍCIO SMA N°513/2024 – INDICAÇÃO N°573/2024 –
INDICAÇÃO N°589/2024**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste agradeceremos vossa indicação e informamos que colocaremos no orçamento para o ano de 2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso

*Recebido
10-7-24
Bruno Aelford*



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMEL Nº586/2024

Sorriso – MT 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 21ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício SMA nº518/2024, como segue:

Indicação 572/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 578/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 581/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 586/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
IAGO MELLA
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 10/07/2024
Hora 09:11
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Alc Andreza

OFÍCIO SEMOSP N. ° 146/2024

Sorriso, 11 de Julho de 2024.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 11/07/2024
Hora 15:29
Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº568/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santo Ângelo, no Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

INDICAÇÃO Nº 570/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a revitalização da calçada em torno da Praça das Fontes, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

INDICAÇÃO Nº 582/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de capeamento asfáltico da Avenida Claudino Francio, entre os Bairros São José I e II e Jardim Carolina, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.


INDICAÇÃO Nº 590/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de calçamento em toda a extensão da Avenida Idemar Riedi e Perimetral Sudoeste, no perímetro urbano, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER
Secretário de Obras e Serviços Públicos

SAMATEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO N° 228/2024/SAMATEC

Sorriso, 11 de julho de 2024.

Ao Sr.;

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Sorriso-MT


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 12/07/2024
Hora 10:45
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta a indicação n° 591/2024.

Prezado Senhor;

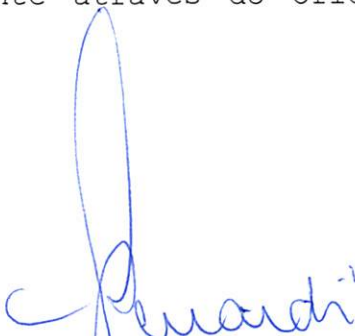
Diante da Indicação n° 591/2024 - "[...] criação do plano diretor de áreas verdes [...]", encaminhada através de vosso Ofício n° 512/2024/SEMAD.

Agradeço a Indicação do Nobre Vereador pela iniciativa e preocupação com a preservação do meio ambiente.

Informo que o Município de Sorriso está inserido no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o que faz com que o Município monitore, mantenha e gradativamente aumente o percentual de áreas verdes.

Ratifico que indicação semelhante a apresentada já foi respondida anteriormente através do Ofício n° 436/2023/SAMATEC, em anexo.

Atenciosamente,



NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Portaria n° 094/2024



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA N.º 512/2024.

Sorriso-MT, 08 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia da indicação que tramitou na 21ª Sessão Ordinária, da Câmara Municipal, no ano de 2024.

INDICAÇÃO Nº 591/2024

Consignamos o prazo para resposta até o dia **16/07/2024**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores, devendo ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

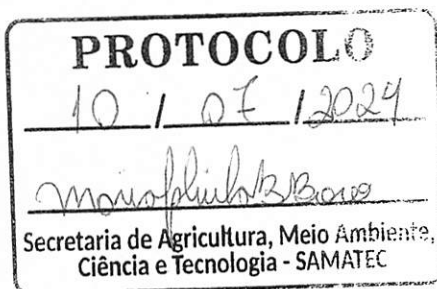
Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração



Ao Senhor,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 591/2024

INDICO A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade da Criação do Plano Diretor de Áreas Verdes, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;

Considerando que "Área de Preservação Permanente" APP é entendida como área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, artigo 3º, inciso II;

Considerando que é competência comum dos municípios e demais entes federativos proteger o meio ambiente e, em especial, definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

Considerando a importância de fomentar a qualidade de vida no Município por meio da preservação das atuais e a gestão das áreas verdes;

Considerando a necessidade de o Município estabelecer áreas aptas a se qualificarem ambientalmente por meio do arcabouço de proteção das florestas, unidades de conservação, remanescente de vegetação nativa e demais espaços especialmente protegidos, destinando-se para parques ecológicos, lagos e áreas verdes com infraestrutura para atender a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

OFÍCIO N° 436/2023/SAMATEC

Sorriso/MT, 07 de novembro de 2023.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração
SORRISO/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 08/11/23
Hora 10:38
Secretaria de Administração
Andruza

Assunto: Resposta a Indicação n° 965/2023

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação de número acima que "versa sobre a necessidade da criação do Plano Diretor de Áreas Verdes no Município de Sorriso/MT", inicialmente agradecemos a Indicação do Nobre Vereador pela eminente iniciativa e preocupação com a preservação do meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida de nossos Municípios, e sobre a matéria insta informar que já estamos trabalhando neste sentido, visando o melhoramento das nossas áreas verdes urbanas.

Recentemente o Município de Sorriso foi inserido no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que traz em seu bojo o engajamento das Secretarias Municipais na finalidade específica de oferecer serviços de qualidade a população e resultados das políticas públicas.

No citado Programa, esta Secretaria possui atrelado o Indicador "Áreas Verdes", para melhor compreensão, "Indicadores" são instrumentos que colaboram para caracterizar e medir aspectos relacionados a um determinado evento decorrente da atuação do poder público, tendo como finalidade de representar de forma comensurável um aspecto da realidade contemporânea, de maneira a tornar prática a sua análise e avaliação.

OFÍCIO N° 436/2023/SAMATEC

Na prática este Indicador "Área Verde" vai fazer com o que o Município monitore, mantenha e gradativamente aumente o percentual de áreas verdes, através de ações da equipe da SAMATEC e de parceiros que manifestem interesse.

Nesta seara, na finalidade de cientificar os Nobres Edis sobre esta demanda, informamos também que o município de Sorriso/MT possui uma área verde superior ao estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (12m²/habitante), entretanto, buscamos continuar com os trabalhos de produção de mudas, manutenção e aumento de áreas verdes urbanizadas.

Sem mais para o momento estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO CIRC. SMA N.º 325/2023.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia da indicação que tramitou na 34ª Sessão Ordinária do ano de 2023.

INDICAÇÃO N° 965/2023

Consignamos o prazo para resposta até o dia **10/11/2023**.

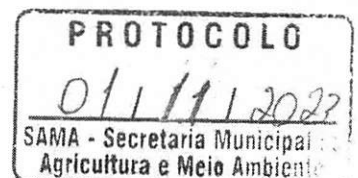
As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores. As respostas devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

Ao Senhor,
MARCELO LINCOLN ALVES SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia

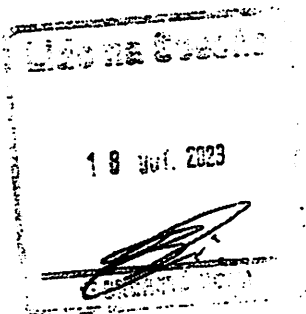




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 965/2023

INDICO A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, versando sobre a **necessidade da Criação do Plano Diretor de Áreas Verdes, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;

Considerando que "Área de Preservação Permanente" APP é entendida como área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, artigo 3º, inciso II;

Considerando que a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observada as condições estabelecidas na Lei Federal nº 12.651/2012, é considerada de interesse social (artigo 3º, inciso IX, alínea "c");

Considerando que é competência comum dos municípios e demais entes federativos proteger o meio ambiente e, em especial, definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

Considerando a importância de fomentar a qualidade de vida no Município por meio da preservação das atuais e a gestão das áreas verdes;

Considerando a necessidade do Município estabelecer áreas aptas a se qualificarem ambientalmente por meio do arcabouço de proteção das florestas, unidades de conservação, remanescente de vegetação nativa e demais espaços especialmente protegidos, destinando-se para parques ecológicos, lagos e áreas verdes com infraestrutura para atender a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2023.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930

E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

Ofício SEMAS nº 1178/2024.

Sorriso - MT, 10 de julho de 2024.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício SMA Nº 515/2024, que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 588/2024 e requerimento nº 147/2024. Informamos que a indicação nº 571/2024 é responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.


Jucélia Ferro
Secretária
matrícula: 8444
Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 10/07/2024
Hora 8:53
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 10 de julho 2024.

**Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT**

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 588/2024, que versa sobre a necessidade de construção de um Centro de Convivência e Lazer para pessoas com deficiência, no município de Sorriso MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social. Importa destacar a necessidade de um estudo para viabilização da proposta e consequente planejamento orçamentário para execução, além de ressaltar que atividades de reabilitação não são responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração e a relevância da indicação supracitada.


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Matriculada: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

Sorriso - MT, 22 de maio 2024.

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta ao requerimento nº147/2024, requerendo cópia dos resultados dos indicadores do sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice da qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso, este órgão gestor pontua a criação de um Comitê Municipal de Elaboração do Plano de Estratégias dos Direitos da Pessoa Idosa, com o intuito de elaborar um plano municipal com metas, estratégias e ações que visem o melhor atendimento à pessoa idosa, com acompanhamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, como fiscalizador e avaliador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Diante disso, reuniram-se as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Transporte, Cultura e Cidade, com a finalidade de se avaliar a realidade da pessoa idosa no município, bem como planejar ações para se buscar a efetivação de serviços e atendimentos a pessoa idosa.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social